



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

10/11/2025

EDIÇÃO Nº 379 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

### **PORTRARIA 643/2025**

PORTARIA Nº 643/2025

**De 06 de novembro de 2025**

**CONCEDE** férias ao servidor **Sidnei**

**Jacques Biergeier** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede, férias ao servidor **Sidnei Jacques Biergeier**, matrícula nº 354, referente a 30 (trinta) dias de férias , do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Diana Klein Trenhago  
Código identificador: 6e7b13b0-96e8-4202-afe1-bd61ec279493